



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA

Denomina de Praça da Criança José Lorenzo Sena de Lima Ventura, a praça localizada na R. Ernesto Herculino Cordeiro, quadras 03, 05, 10 e 11, no Centro.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de Praça da Criança José Lorenzo Sena de Lima Ventura, a praça localizada na R. Ernesto Herculino Cordeiro, quadras 03, 05, 10 e 11, no Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 08 de março de 2022.


José Ferreira de Carvalho
PARLAMENTAR

